



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## Acordo entre a Câmara Municipal de Pitanga e a Segville Vigilância Patrimonial e Eletrônica Ltda

**1. Introdução** Este acordo estabelece os termos e condições para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico pela Segville Vigilância Patrimonial e Eletrônica Ltda (doravante denominada "Contratada") à Câmara Municipal de Pitanga (doravante denominada "Contratante").

**2. Serviços Contratados** 2.1 A Segville fornecerá os serviços de monitoramento eletrônico conforme estabelecido no Contrato N°02/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 03/2023.

2.2 A Contratante reconhece que a Segville ofereceu uma tecnologia adicional que proporcionará um serviço de maior qualidade do que o previsto no contrato. Sendo utilizado a Central de alarme sem fio contra roubo AMT 8000. A AMT 8000 é uma central de alarme monitorada que permite a utilização de até 16 teclados, 16 sirenes e 16 partições independentes e de até 64 zonas.

### 3. Serviço Adicional

3.1 A Segville fornecerá a Contratante o serviço adicional, que consiste na tecnologia diferenciada mencionada no item 2.2, como cortesia durante o período de vigência deste acordo.

3.2 O serviço adicional incluirá Identificação do disparo em tempo real. Através da câmera, o sensor registra o disparo e envia para o aplicativo Guardian. A tecnologia de fotoverificação verifica imediatamente a intrusão, proporcionando uma agilidade na identificação do motivo do disparo. Este produto possui criptografia na transmissão de dados pessoais.

3.3 A Contratada reconhece que o serviço adicional é oferecido sem custos adicionais e está sujeito aos termos e condições estabelecidos neste acordo. Informa ainda que todas as condições originais do contrato estarão atendidas.

### 4. Período de Vigência

4.1 Este acordo entrará em vigor na data de assinatura pelas partes e permanecerá válido pelo prazo estabelecido no Contrato N° 02/2023.

4.2 As disposições relativas ao serviço adicional mencionado na cláusula 3 serão válidas apenas durante o período de vigência deste acordo.

### 5. Termos e Condições Gerais

5.1 Todos os termos e condições estabelecidos no contrato original permanecerão inalterados, exceto no que diz respeito ao serviço adicional fornecido pela Segville.

5.2 Este acordo não afetará outras cláusulas e obrigações estabelecidas no contrato original.

5.3 Qualquer alteração ou modificação deste acordo deverá ser feita por escrito e assinada por ambas as partes.

### 6. Rescisão

6.1 Este acordo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação por escrito à outra parte com antecedência mínima de sete dias.

6.2 A rescisão deste acordo não afetará os direitos e obrigações decorrentes do contrato original, exceto no que diz respeito ao serviço adicional fornecido pela Segville.

### 7. Disposições Gerais

7.1 Este acordo constitui o entendimento integral entre as partes e substitui todas as comunicações anteriores, escritas ou verbais, relacionadas ao objeto deste acordo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

7.2 Qualquer renúncia, alteração ou modificação deste acordo deverá ser feita por escrito e assinada por ambas as partes.

7.3 Caso alguma disposição deste acordo seja considerada inválida ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.

7.4 Este acordo pode ser executado em duas ou mais vias, cada uma das quais será considerada um original, mas todas juntas constituirão um único instrumento.

As partes concordam em celebrar este acordo mediante suas assinaturas abaixo.  
Pitanga, 06 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Pitanga  
Representante Legal da Câmara Municipal de Pitanga

NELSON

PATERNO:50969781920

Assinado de forma digital por  
NELSON PATERNO:50969781920  
Dados: 2023.06.06 13:42:34 -03'00'

Segville Vigilância Patrimonial e Eletrônica Ltda]  
Representante Legal da Segville Vigilância Patrimonial e Eletrônica Ltda